

A letalidade policial no Pará

O exame da letalidade no Estado nas décadas recentes (1996-2018) mostra que deve-se priorizar a organização do trabalho policial, que engendra o cometimento da ação letal

Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

28 de julho de 2020

MARCO SANTOS / AGÊNCIA PARÁ



De acordo com os dados da Polícia Militar do Pará de 2009-2019, os policiais militares morreram em média 20 anos mais cedo que a expectativa de vida da população

A violência letal que envolve policiais paraenses nas últimas décadas coloca o estado entre as unidades da federação em situação mais crítica. No ápice da violência na Região Metropolitana de Belém (RMB), no ano de 2018, foram assassinados 40 militares estaduais. Em contraposição, sucederam 344 mortes por intervenção policial e 587 homicídios com características de execução somente na metrópole. Nas 48 horas mais sangrentas daquele ano, ocorreu uma execução a cada hora e meia.

Dados oficiais assinalam que os homicídios e as mortes por intervenção policial são as duas maiores causas de mortes violentas intencionais no Pará (e no Brasil). No senso comum do paraense, as representações sobre tal mortandade apontam para duas direções: “policiais matam porque são ameaçados e revidam para se defender” ou “matam porque gostam de sangue”. A primeira se concentra no aspecto situacional em que a ação ocorre, ou seja, na circunstância da legítima defesa. Na segunda, é a idiosincrasia do agente que desponta.

A letalidade da polícia se ampara numa moralidade social que se mostra dual. Uma face é a que legitima a punição extralegal de crimes em relação aos quais o Estado é tido como pusilânime, que fomenta a ideologia do “bandido bom é bandido morto” e sustenta a noção de que a ação letal é o melhor mecanismo de defesa da vida e do patrimônio. A outra face é o corolário da primeira e funda no imaginário popular a representação de que “policial que não mata não é policial”; de tal modo, há quem entre na polícia movido pelo desejo de poder matar “legalmente”.

Contudo, pesquisas sociais evidenciam que nem todo policial se dispõe ao confronto armado (ademais, revelam que na maioria das vezes não há o confronto, mas sim a ação letal intencionalmente abusiva dissimulada de legítima). Exceto nas raras situações em que são assaltados por uma súbita agressão, ameaçadoramente mortal, e reagem por reflexo ou por necessidade, somente parte dos policiais se dispõe de modo premeditado aos riscos da troca de tiros e um número menor ainda ao extremo de praticar intencionalmente a ação letal.

Essa porção menor de policiais tidos como “valentes” – que se dispõem a enfrentar o perigo da morte e, principalmente, que não hesitam em matar o oponente – responde expressivamente por elevados números da letalidade policial no Pará e, quiçá, no país.

A investigação sociológica das possíveis determinantes da ação letal do policial acena a associação positiva de fatores de clássica relevância teórica: (a) pertencer a certa unidade especializada; (b) o papel que se espera ou que mandam que se desempenhe na guerra ao crime; (c) a dimensão simbólica que orienta o comportamento, marcada pelo elevado valor social concedido à “valentia”; (d) a camaradagem e o apoio social dos pares que instigam a conduta violenta; (e) a necessidade narcísica de ser querido, aceito e respeitado por companheiros de farda e superiores que distribuem as recompensas. Contudo, mostra-se difícil determinar com precisão o efeito isolado de cada variável.

Em contrapartida, constata-se com clareza que a conduta letal abusiva do policial não desponta como mera questão de socialização profissional ou da inclinação pessoal, mas eclode da gestão organizacional inadequada do encadeamento de idiosincrasias com condições objetivas de vida e de trabalho, numa teia que, no limite, coloca à prova o repertório de afetos (recalques, angústias, medos, ódios projetados sobre os outros) que cada indivíduo dispõe para lidar com situações severamente estressantes.

O exame da letalidade policial no Pará nas décadas recentes (1996-2018) sugere que é principalmente para a organização do trabalho policial que se deve prestar maior atenção, posto que é ela que engendra o cometimento da ação letal. Muito provavelmente os pesquisados não teriam matado outro ser humano caso não tivessem se tornado policiais, a despeito de valores e temperamentos. Evidências empíricas apontam que:

– a polícia militar realiza o recrutamento, seleção, formação e a movimentação dos policiais sem observar os temperamentos e históricos de vida dos seus integrantes, acendendo possibilidades do despertar e da mobilização de hábitos incorporados nos indivíduos (disposições idiosincrásicas à violência) durante o exercício da atividade policial;

– a organização coloca ou consente que seus integrantes (e familiares) sejam expostos ao medo permanente frente à criminalidade violenta, no âmbito do trabalho ou doméstico. O policial busca se defender da sua realidade interna (angústia, medo, ódio) projetada sobre a realidade externa (a hostilidade do ambiente) de acordo com seu repertório afetivo e, se necessário, associa-se aquilo que a sociedade valoriza (a valentia);

– o sistema de administração da justiça criminal é condescendente e legitima condutas abusivas, tratando com distinção o policial que mata, mas o pune quando os excessos se tornam públicos. Concede autonomia às guarnições policiais de serviço na corrida por resultados, mas exige dos comandantes a rigorosa observância de padrões procedimentais incompatíveis com o modelo de controle social “concreto”;

Ao que parece, a gestão da organização policial enlaça e tira proveito do indivíduo narcisista acirrado, que sempre tem algo a provar e precisa visceralmente de reconhecimento social, inclusive daquele altamente reincidente na conduta homicida, com traços de personalidade que apontam o que psicólogos classificam como o indivíduo antissocial agressivo. Esse policial é mobilizado numa frenética e infundável guerra ao crime. Persegue resultados inatingíveis sob condições paradoxais (e no arrebatamento da violência, a vontade de agir livre dos entraves legais pode facilmente aproximá-lo de grupos de extermínio e milícias).

Em muitas das vezes, parte do eu desse indivíduo engajado se adapta às exigências da organização policial, outra parte não, produzindo seu adoecimento físico e psíquico (violência, depressão, neurose, alcoolismo, adicção, desagregação familiar, ideação suicida).

Contrastando com os dados de 1996-2018, os números de 2019 e do primeiro semestre de 2020 são alvissareiros e indicam significativas melhoras na segurança pública no Pará. O Governo estadual, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, divulgou em mídia aberta a redução de 30% no número de homicídios no estado, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, em comparação com 2018. A diminuição representa a preservação de 1.146 vidas, sendo 752 delas apenas na RMB. É a maior redução registrada desde o ano de 2010.

A melhor integração entre os atores do sistema de segurança pública em articulação com políticas sociais, a admissão de novos efetivos policiais e o fortalecimento do policiamento ostensivo são apontados pelas autoridades públicas paraenses como fatores

que concorreram para os bons resultados no enfrentamento à violência. Tem destaque a atuação dos centros de inteligência das polícias estaduais na desarticulação das milícias e facções de traficantes envolvidas em assassinatos na RMB, resultando na redução da incidência de homicídios e, em especial, daqueles com características de execução.

Porém, a análise de ciclos anteriores de queda da violência letal intencional seguida da retomada do morticínio no Pará, na série histórica 2017-2018, autoriza cogitar que a simples adoção de protocolos operacionais e de mecanismos mais eficientes de controle das condutas ou a própria prisão de milicianos, ainda que incontestavelmente necessárias, positivas e louváveis, não parecem suficientes.

Resta desnaturalizar a prática policial abusiva que se representa e se legitima (dentro e fora da caserna) como “confronto armado” e que responde pela permanência do elevado número de mortes por intervenção policial. Sem isso, regras continuarão sendo ardidamente burladas indiferente às “maças podres” extirpadas.

Logo, faz-se imperativo conhecer a organização policial e os mecanismos pelos quais a violência letal intencional opera no exercício da atividade de policiamento, para melhor trabalhar nos policiais a razão, o inteligível, no intuito de desenvolver neles os afetos que lhes possibilitarão voltar a seu favor o que a eles se apresenta nas ruas como o acaso e o inevitável.

A maioria dos policiais militares estaduais que se dedica ao trabalho de policiamento acredita, sem cinismo, estar fazendo o que é certo para o bem da sociedade. São esses policiais que mais matam, que mais morrem e que mais se matam. No Pará, de acordo com os dados da PMPA de 2009-2019, os policiais militares morreram em média 20 anos mais cedo que a expectativa de vida da população. Um acervo de observações e análises alvitra que esse quadro trágico se reproduza em outras unidades da federação brasileira.

À vista disso, em última instância, faz-se imperioso reduzir a letalidade para que os próprios policiais (e seus concidadãos) possam ter todos uma vida mais digna.

Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Coronel da reserva remunerada da Polícia Militar do Pará e doutor em Sociologia (UnB)

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhnb-s5myy-3pmpy-8fma6-b2uqs-76dju-pjg68-sjpp6-urnqf-yg5si-c9cpt>

